

## **DECRETO Nº 34.301**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 09 de julho de 2024, a designação da servidora abaixo mencionada, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante dos referido Decreto, conforme segue:

<b>Servidora</b>	<b>Comissão Interna</b>	<b>Decreto nº</b>
Keila Campos Leal Ferreira	Comissão Interna de Desburocratização	<i>Inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.521/2022, inserido pelo Decreto nº 33.306/2023</i>

**Art. 2º** Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV - *keila Campos Leal Ferreira (CGM).*"

**Art. 3º** Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII - *Rosiane Inês Sieiro de Souza (SEMURB).*"

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100360036003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

